



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2112/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 152/2018.

Este Parecer tem como objeto o Projeto de Lei 152/2018, de autoria da nobre Vereadora Patrícia Bezerra, que dispõe sobre a garantia de informação sobre imagens que alterem características físicas de pessoas em campanhas publicitárias.

De acordo com o texto e justificativa, o presente projeto tem como objetivo de garantir aos cidadãos que seja informado a quem de direito, a respeito de imagens publicitárias que modifiquem características físicas de pessoas e que sejam divulgadas na cidade de São Paulo, como forma de prevenção contra publicidade enganosa, como garantia de atenção à saúde física e psicológica, bem como a responsabilidade social dos anunciantes, agências ou veículos de publicidade.

No que nos cabe por mérito analisar na Comissão de Administração Pública o referido projeto vai ao encontro dos direitos expressos no Código de Defesa do Consumidor, que autoriza os Municípios a legislar no campo da defesa do consumidor e dos interesses locais, especialmente no que tange ao parágrafo 1º do artigo 55 do referido Código de Defesa, pois salvaguarda o interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem estar do consumidor, baixando normas que se fizerem necessárias (grifo nosso).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se em Parecer nº 1634/2018, pela legalidade do projeto e apresentou Substitutivo para adequar o texto à técnica legislativa disposto na Lei Complementar nº 95/98.

Ante o exposto, reconhecendo o interesse público da iniciativa e que o mesmo vai ao encontro dos direitos dos munícipes da cidade de São Paulo, a Comissão de Administração Pública é FAVORAVEL à sua aprovação, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição de Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 19 de dezembro de 2018.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Rodrigo Goulart (PSD) - Relator

Antonio Donato - (PT)

Janaína Lima (NOVO)

Mario Covas Neto - (PODE)

Paulo Frange - (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/12/2018, p. 135

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

RETIFICAÇÃO

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 20/12/2018, página 135, Coluna 4ª

Leia-se como segue e não como constou:

PARECER Nº 2112/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 152/2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/12/2018, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.